



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

MEMORANDO 014/2025- DL

Santarém, 06 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor.

Vereador Erlon Rocha

Presidente da 2º Comissão da Câmara Municipal de Santarém.

Assunto: Encaminhamento dos Processos nº 315/2025 a 317/2025.

Senhor Presidente,

Considerando os encaminhamentos da Mesa Diretora em 26 de fevereiro de 2025, segue em anexo os Processos abaixo transcritos, para as devidas tramitações.

- **Projeto de Lei/Proc. nº 315/2025.** DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO, POR ESTUDANTES, DE APARELHOS ELETRÔNICOS PORTÁTEIS PESSOAIS NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM. AUTORIA: VEREADOR ELIELTON LIRA, contendo 03fls;
- **Projeto de Lei/Proc. nº 316/2025.** DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO “DIA MUNICIPAL DO TERÇO DOS HOMENS” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 08 DE MARÇO, REFERENCIANDO A LEI FEDERAL Nº 14.558/2023. AUTORIA: VEREADOR ERLON ROCHA, contendo 02 fls;
- **Projeto de Lei/Proc. nº 317/2025.** ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.985, DE 06 DE JUNHO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE CATEGORIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZAM BEBIDAS ALCÓOLICAS PARA CONSUMO IMEDIATO, COM O FITO DE PREVENIR VIOLENCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, A FIM DE MODIFICAR O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE QUE TRATA A LEI. AUTORIA: ERASMO MAIA, contendo 02 fls;

Cordialmente,


Vanessa Feleol da Mota Aguiar
Diretora do Departamento Legislativo
Port. nº 132/2021-DAF-DRH

